



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4293

Publicação Diária

Segunda-feira, 8 de março de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 286 DE 08 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: *Permanecem suspensas as aulas presenciais nas escolas públicas municipais de Londrina.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas até 04 de abril de 2021, as aulas presenciais nas escolas públicas municipais de Londrina, bem como nas creches municipais e entidades conveniadas com o Município de Londrina.

Art. 2º. Fica autorizado o atendimento pedagógico com, no máximo, 3 (três) estudantes por sala, seguindo protocolos aprovados pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, visando a proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 3º. As demais escolas e instituições de ensino, públicas e privadas, seguirão o regramento instituído pelo Decreto Estadual nº 7.020 de 5 de março de 2021 do Governo do Estado do Paraná.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA SMPM-GAB Nº 1, DE 05 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Nomeia servidoras da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM para integrar o Grupo de Trabalho responsável por analisar e responder os relatórios de auditoria da Controladoria Geral do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1285/2015, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à realização das auditorias internas pela Controladoria-Geral do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de compor o grupo de trabalho responsável por analisar e responder os relatórios de auditoria da Controladoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por analisar e responder os relatórios de auditoria da Controladoria-Geral do Município conforme o Decreto nº 1285/2015:

- Elaine Ferreira Galvão - Matrícula
- Marina Vieira da Silva - Matrícula 13.619-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 5 de março de 2021. Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher, Marina Vieira da Silva, Assessora

PORTARIA SEMA-GAB Nº 6, DE 03 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Designa membro titular e suplente para compor a Comissão de Assessoria Técnico Administrativa - (CATA)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no artigo 386 da Lei 11468 de 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para comporem a Comissão de Assessoria Técnico-Administrativa (CATA), junto à Secretaria Municipal do Ambiente, com atribuição de proceder avaliação de recursos de autos de infração, recomendar deferimento e indeferimento de processos, sugerir arbitramento de multas, elaboração e acompanhamento de termos de ajustamento de conduta:

- I. Alaíde Mateus de Souza - matrícula 14.882-2 (Titular)
- II. Amanda Zampar Pinheiro - matrícula 15.895-0 (Titular)
- III. Juliana Simões Lusardi - matrícula 15.356-7 (Titular)
- IV. Graziella Santana Damante - matrícula 15.421-0 (Titular)
- V. Jonas Henrique Pugina - matrícula 15.152-1 (Titular)
- VI. Biagio Brescancin Junior - matrícula 12.864-3 (Suplente)
- VII . Juliana Elias Stramandinoli Fernandes - matrícula 13.620-4 (Suplente)

Art. 2º A comissão será composta obrigatoriamente por 5 (cinco) membros titulares e será presidida pela servidora Amanda Zampar Pinheiro.

Art. 3º Compete aos membros suplentes substituir qualquer membro titular, no caso de eventual impedimento ou ausência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria Sema-Gab nº 7 de 26 de março de 2020.

Londrina, 3 de março de 2021. Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente

PORTARIA SMRH-PO Nº 525, DE 03 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Alteração dos artigos 1º, e 4º da Portaria Municipal 1219, de 29 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo Único, no Artigo 1º, da Portaria Municipal nº 1219, de 29 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único. Fica dispensada a inspeção médica oficial a que se refere o *caput* deste artigo, para a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, sendo que, nesses casos o candidato deverá apresentar atestado original emitido por médico assistente devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Edital de Abertura.

Art. 2º Ficam alterados o Parágrafos 1º, 2º e 3º, do Artigo 4º, da Portaria Municipal nº 1219, de 29 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§1º A candidata gestante não fará os exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal e da mulher grávida, devendo, em substituição ao referido exame, apresentar laudo emitido por médico especialista em ortopedia, acompanhado de atestado de seu médico assistente informando o tempo de gestação em que se encontra.

§ 2º A candidata lactante poderá aguardar no mínimo 30 (trinta) dias, e até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias após a data do parto, para realizar Exame de Raio X de coluna total, afim de que no exame não sejam detectadas alterações temporárias decorridas da gestação.

a) A comprovação do tempo a que se refere o parágrafo 2º, dar-se-á mediante apresentação de certidão de nascimento no ato da perícia.

§ 3º Serão desclassificados, conforme previsto em Edital de Abertura do processo de seleção, os candidatos que deixarem de apresentar o(s) exame(s) e/ou avaliação(ões) complementar(es) exigido(s) pelo Perito Oficial do Município no prazo estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as alterações nela dispostas passarão a vigorar nos editais de convocação futuros, ficando revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de março de 2021. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0049/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0049/2021, objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 1.721.616,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4120 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0051/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0051/2021, objeto: Aquisição de Centrífuga para Lavanderia para Pronto Atendimento Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 37.706,33 (trinta e sete mil setecentos e seis reais e trinta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do

site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0061/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0328/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0725/2020

CONTRATADA: JS COMERCIAL LTDA

REPRESENTANTE: Gabriel Augusto Menegazzo

SÓCIO(S): Luiz Adilson Menegazzo, Gabriel Augusto Menegazzo e Guilherme Henrique Menegazzo

CNPJ: 08.718.953/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 29.999,85 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de sacos de plásticos para lixo hospitalares destinadas as unidades da Secretaria de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.026412/2021-61

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0969/2019

PREGÃO Nº. 0001/2020

DETENTORA DA ATA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MED. HOSP. LTDA

REPRESENTANTE: Rodrigo Araujo Fornaziero

CNPJ: 71.957.310/0001-47

OBJETO: É objeto da presente ata complementar, o acréscimo quantitativo referente ao Lote 01 - Item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08.

PROCESSO SEI Nº: 60.000602/2021-95

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços nº 78/2020 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0195/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0029/2020

PREGÃO Nº: 0039/2020

DETENTORA DA ATA: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

REPRESENTANTE: LORENA LASKOSKI

SÓCIO(S): LORENA LASKOSKI E Gustavo Costa Araújo

CNPJ: 20.252.467/0001-36

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 5.945,80 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), o que representa 25% do valor atualizado do Lote 32 da Ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SME	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
32	1	26009	ESTANTE DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS 0,98 X 0,30 X 0,92	R\$ 95,90	250	25%	62	UN	R\$ 5.945,80
TOTAL					R\$ 5.945,80				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0195/2020 passará de R\$ 23.975,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 29.920,80 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), aumento de 25% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.145006/2020-37

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 09/03/2021

Horário: 8 às 11 horas

1. Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

2. Aprovação de acórdãos

2.1- Processo SEI nº 19.006.165600/2020-42 – Antonio Roberto de Oliveira

2.2- Processo SEI nº 19.006.020.567/2021-11 – Fausto Tiyo

2.3- Processo nº 107.337/2018 - Carlos Henrique Gouveia Mota

3 - Julgamentos:

3.1- Processo nº 107.594/2018(Voto)

Recorrente: Denivaldo Aparecido Brunieri

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.2- Processo nº 107.567, 107.570, 107.572 e 107.573/2018(Voto)

Recorrente: Quati Participações e Negócios Ltda
Relator: Gisele Cristiane Campanari Miliorini

3.3- Processo nº 107.641/2018(Voto)
Recorrente: Maria Nogueira Fleuringer
Relator: Marcos Ferreira

3.4- Processo nº 78/2019(Voto)
Recorrente: Maurílio Cardoso Moreira
Relator: Rodolfo Tramontini Zanluchi

3.5- Processo nº 1.041/2019(Voto)
Recorrente: Zilda Pelaquim da Silva
Relator: José Roberto Hoffmann

3.6- Processo nº 1.237/2019(Voto)
Recorrente: Pedro Luiz Kurunczi
Relator: Carlos Roberto Leandro

3.7- Processo nº 3.853/2019(Relatório)
Recorrente: Carlos Grassi
Relator: José Roberto Hoffmann

3.8- Processo nº 4.230/2019(Voto)
Recorrente: Flaviana Ferreira de Souza
Relatora: Cristiane Ito

3.9- Processo nº 88/2019(Relatório)
Recorrente: Lauro Sueo Okawa
Relatora: Gisele Cristiane Campanari Miliorini

3.10- Processo nº 5.323/2019(Relatório)
Recorrente: Aparecida Sônia Emídio
Relator: Rosalmir Moreira

3.11- Processo nº 10.256/2019(Relatório)
Recorrente: Vanessa Goulart dos Santos
Relatora: Cristiane Ito

3.12- Processo nº 107.299/2018(Voto)
Recorrente: Celso Teruya
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.13- Processos nºs 107.364, 107.366, 107.367, 107.370, 107.373, 107.375, 107.377, 107.380, 107.381, 107.383, 107.384, 107.385, 107.387, 107.388, 107.389, 107.391, 107.392, 107.393, 107.394, 107.395, 107.397, 107.399, 107.400, 107.401, 107.402, 107.404, 107.405, 107.409, 107.426, 107.427, 107.429 e 107.430/201(Voto)
Recorrente: Banco do Brasil S/A
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.14- Processo nº 94/2019(Voto)
Recorrente: Lucas Carlos dos Santos
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.15- Processo nº 155/2019(Voto)
Recorrente: Rogério da Silva
Relator: Gilberto Dias de Melo

3.16- Processo nº 211/2019(Voto)
Recorrente: Satie Ikeshoji
Relator: Fabiano Nakanishi

3.17- Processo nº 413/2019(Relatório)
Recorrente: Valdemar Massayoshi Motoori
Relator: Rosalmir Moreira

3.18- Processo nº 1.085/2019(Voto)
Recorrente: Tânia Gouveia de Souza
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.19- Processo nº 6.557/2019(Voto)
Recorrente: Rita Soares de Freitas
Relatora: Yumiko Ueno Magno

Londrina, 05 de março de 2021.

TERMOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA A EMPREITADA GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PISTA DE SKATE NO DISTRITO SÃO LUIZ (LOTE 02), SITUADO NA PRAÇA JOÃO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES, DISTRITO DE SÃO LUIZ, EM LONDRINA-PR, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**.

CONTRATO Nº SMGP-0245/2020

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento, a correção das datas de execução e vigência do contrato.

Onde se lê:

Execução: inicial 30/11/2020 e final 27/02/2021.

Vigência: inicial 26/11/2020 e final 28/08/2021.

Leia -se:

Execução: inicial 01/03/2021 e final 29/05/2021

Vigência: inicial 26/11/2020 e final 25/11/2021

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento as informações constantes no processo de gestão contratual SEI nº 19.008.154594/2020-88, documento (4737372), e no processo deste Apostilamento SEI nº 19.008.030749/2021-72, documento (5236501), que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 0245/2020.

Londrina, 5 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0383/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA PLÁSTICOS INDEPENDÊNCIA LTDA

I. DO OBJETO

1.1 É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota da Ata de Registro de Preços 0383/2020, referente às quantidades abaixo especificadas para suprir a demanda necessária da SMTER - Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda. O presente apostilamento é celebrado entre a SME - Secretaria Municipal de Educação e a SMTER - Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda:

Prefeitura do Município de Londrina									
PLÁSTICOS INDEPENDÊNCIA LTDA									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade cedida pela SME à SMTER	Unidade	Total	
7	1	35207	PROTETOR FACIAL INCOLOR	Valeplast	R\$ 15,00	60	UN	R\$ 900,00	

1.1.1 O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

1.2 O Valor total estimado da Ata de Registro de Preços SMGP- 0383/2020 permanece inalterado.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento os documentos constantes no Processo SEI 19.029.029264/2021-98, Despacho Administrativo (5221570), Despacho Administrativo (5223404), solicitação de material nº 795/2020 (4029293) - SMTER.

III. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços Original, e demais alterações, bem como, os demais dados cadastrados no sistema informatizado EQUIPLANO.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação de decisão de penalidade da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, restando infrutífera;
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 31/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.022.000504/2018-37 para consulta.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-006/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PA/SMGP-0695/2020.

PROCESSO SEI Nº 19.008.147006/2020-50.

Caput, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Banco Oficial para centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO DE LONDRINA, bem como de suas Autarquias, Fundação e Fundos Públicos anuentes, e a prestação de serviço financeiro de cobrança por meio de Boletos Registrados.

VALOR TOTAL DA RECEITA: R\$4.850.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A parcela será creditada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comprovação da publicação da Inexigibilidade de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial, em moeda corrente nacional, à vista sem qualquer desconto, na Conta Corrente da CEF nº 71.006-6 - Agência 2731-6, operação 006.

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será de 60(Sessenta) meses contado(s) da data do recebimento, da Ordem de Serviço pela Contratada.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0105/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0083/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalares, que serão utilizados na rede municipal de saúde no Município de Londrina.

PG Nº SMGP-0120/2017

DETENTORA DA ATA: **M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES - ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 119,37 (cento e dezenove reais e trinta e sete centavos) – DAM (5244238);

O processo PAP/SMGP-0105/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.004543/2019-18 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP 0142/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0314/2020

DISPENSA DE Nº. DP/SMGP-0100/2020

CONTRATADA: HOSPITAL DO CORACAO DE LONDRINA LTDA

REPRESENTANTE: IZABEL CRISTINA FANTINATO SAHAO E GUALTER SEBASTIAO PINHEIRO JUNIOR

SÓCIOS: KENGO BABA, ANDRE LABRUNIE, IZABEL CRISTINA FANTINATO SAHAO, GUALTER SEBASTIAO PINHEIRO JUNIOR,

ROBERTO GALHARDO E ARNALDO AKIO OKINO

CNPJ: 04.762.301/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 50 (cinquenta) leitos de UTI não habilitados junto ao SUS, na modalidade adulto, a serem disponibilizados pela CONTRATADA, e que serão utilizados pelos CONTRATANTES para internamento exclusivo de usuários do SUS moradores de Londrina com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus - COVID-19, suspeitos ou confirmados.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº SMGP - 0142/2020 (4988517).

PROCESSO SEI Nº: 60.001816/2021-89

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP 0260/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0599/2020.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-SMGP 0015/2020

CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI

REPRESENTANTE/SÓCIO: FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA

CNPJ: 68.761.238/0001-73

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de implantação de floreiras, pintura de ciclovia e adequação de ilhas de trânsito no entorno do Lago Igapó 2, em Londrina-PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

PROCESSO SEI Nº: (19.008.021250/2021-74)

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2021

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0035/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Concreto Usinado.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 5097969.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 10/2021.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 19/02/2021, Folha de Londrina em 19/02/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 19/02/2021, Diário Oficial do Estado em 19/02/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202100376>.

1.6. Data da realização do certame: 05/03/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 5243451.

- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.006260/2021-80, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEYJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ1QffRXHkMS9oH4qvzWkcQioX4kJFtcQW2TxGN4feCzo.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

2.2. Desclassificadas:

- 2.2.1. A empresa GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada do certame por permanecer com preço final acima dos valores máximos estipulados no Anexo I do edital.

2.3. DO RESULTADO FINAL:

- 2.3.1. Considerando que a única empresa participante foi desclassificada, conforme ata, a pregoeira DECLARA FRACASSADO o referido certame.

3. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para exaurimento do processo.

Londrina, 5 de março de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-037/2021, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento fracassado (5242063). Fica, portanto, EXAURIDA a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

EDITAL Nº 014/2021-DGTES/MAS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 166/2020 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE **ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM** PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Processo Seletivo e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 – PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, a entrega da documentação para contratação será dividida por horário.

Para aceitação da vaga deverá ser entregue toda a documentação do candidato, conforme tabela abaixo:

INFORMAÇÕES ENTREGA DOCUMENTOS DA ADMISSÃO	
DATA DE APRESENTAÇÃO:	13 de março de 2021. (SÁBADO).
LOCAL:	Autarquia Municipal de Saúde de Londrina Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena
FORMA:	Entrega de todos os documentos relacionados no ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ESPECÍFICO PARA CADA FUNÇÃO e entrega dos formulários ANEXO II e III devidamente preenchidos, os quais deverão ser entregue em ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Documentos", conforme modelo disposto no ANEXO IV deste Edital.
COMPETÊNCIA:	Qualquer pessoa.

A não entrega dos documentos solicitados no prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do candidato.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 08:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
194º	20166005660	CAMILA MACIE DIOTTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
195º	20166012550	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
196º	20166002458	ANA CLAUDIA FRANCISCA PADILHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
197º	20166010728	MARCIA ROQUE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
198º	Candidato convocado pela 24ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 007/2021-DGTES/AMS		
199º	20166007328	DELZIRA ALVES PEREIRA MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
200º	20166002474	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
201º	20166003730	MARILZE MADALENA MELO ROSSINHOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
202º	20166021070	JUANICE PEREIRA DE NOVAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
203º	20166018613	ADRIANA MACIEL DA SILVA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
204º	20166034180	SIRLENY MARTINS SILVERIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
205º	20166015363	TULIO MARCOLA LORENZINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
206º	Candidato convocado pela 25ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 010/2021-DGTES/AMS		
207º	20166000307	CLEBER MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
208º	Candidato convocado pela 26ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 010/2021-DGTES/AMS		
209º	20166001168	JAKSLAINE PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
210º	20166000285	VALKIRIA DA SILVA ANGELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
211º	20166005139	LUCIA MARA RODRIGUES BENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
212º	20166012399	ELAINE CRISTIANE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
213º	20166015371	ADRIANA RODRIGUES NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
214º	20166012020	JEINY LIMA DOS SANTOS HAURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
215º	20166015703	AGUIDA CAETANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
216º	20166006186	JOSE MARIA BARBOSA JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
217º	20166005732	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
218º	20166017404	CLEIA BESERRA LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 09:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
219º	20166013425	JOAO BATISTA FERRONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
220º	20166007972	MAGUIDA ALEIXO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
221º	20166028694	JULIET CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
222º	20166002245	ROSANGELA BATISTA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
223º	Candidato convocado pela 02ª Classificação de Pessoa com Deficiência Edital nº 001/2021-DGTES/AMS		
224º	20166012178	SUZANA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
225º	20166033264	ELISABETE AMERICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
226º	20166025539	MARIA FATIA DE MOURA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
227º	20166005163	EDNA RODRIGUES BARBOSA DANIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
228º	20166023080	ISABEL DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
229º	20166040112	NEDI ROQUE DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
230º	20166031261	MARCIA PINHEIRO SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
231º	20166008723	SIRLENE FERMINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
232º	20166003691	JOSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
233º	20166009380	ALICIA ALVES BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
234º	20166004426	CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
235º	20166028384	EDNA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
236º	20166019083	JOELMA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
237º	20166030273	MARISA APARECIDA SEMCOVICI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
31º Afro-brasileiro (241º Classificação geral)	20166036654	ANANIAS MARTINS CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
32º Afro-brasileiro (245º Classificação geral)	20166019954	DEVANIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
33º Afro-brasileiro (255º Classificação geral)	20166023331	JOSIANE CAMILO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
34º Afro-brasileiro (257º Classificação geral)	20166027655	LUCILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
35º Afro-brasileiro (271º Classificação geral)	20166006739	VERA LUCIA DO CARMÍ RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 10:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
33º	20166033574	CLAUDINEI DE MELO SANTOS	ENFERMEIRO
34º	20166025040	ROSEMEIRE AVILA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
35º	20166011414	ADRIANA DOS SANTOS GRION	ENFERMEIRO
36º	20166024095	SERGIO ROBERTO IZIDORO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
37º	20166022742	TERCI CRISTINA AGNER	ENFERMEIRO
38º	20166014090	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	ENFERMEIRO
39º	20166004175	IVONE APARECIDA SOARES MENDES	ENFERMEIRO
40º	20166027965	KATIA FERMINO DA SILVA	ENFERMEIRO
41º	20166036310	ERIVELTON APARECIDO DOMINGUES RAMOS	ENFERMEIRO
42º	20166014650	ANDREA SILVESTRE SIMIONI OLIVEIRA	ENFERMEIRO

43º	20166013182	PAULO AUGUSTO BARIONI	ENFERMEIRO
44º	20166032497	AMANDA DA SILVA SENA	ENFERMEIRO
45º	20166041445	THAIS GIMENES DAVANCO	ENFERMEIRO
46º	20166014405	VERINHA CAETANO NOGUEIRA	ENFERMEIRO
47º	20166004299	FABIO MARTINS	ENFERMEIRO
48º	20166030214	RAFAEL BETAZZA PEREIRA	ENFERMEIRO
49º	20166017820	SUELEN CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO
50º	20166013093	JULIANA CRISTINA FERNANDES	ENFERMEIRO
51º	20166022300	JHONNE LUIZ SIMIONATO	ENFERMEIRO
52º	Candidato convocado pela 02ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 001/2021-DGTES/AMS		
53º	20166017900	ANA CAROLINA DANELLO	ENFERMEIRO
54º	20166028287	LUCIANA REGINA LICHIA	ENFERMEIRO
55º	20166008286	ROSELI APARECIDA LEMES	ENFERMEIRO
56º	20166012666	SILVIA NEVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
57º	20166019512	FABIANE FONTANA DE CARVALHO	ENFERMEIRO
58º	20166005651	TIAGO IDALGO ZANIN JUAREZ	ENFERMEIRO
59º	20166027566	SANDRA PONCIANO	ENFERMEIRO
60º	20166041461	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	ENFERMEIRO
61º	20166023382	RENATA MAMEDIO GUANDALINI	ENFERMEIRO
HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 11:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
62º	20166018311	GISELE CRYSTINA CESAR	ENFERMEIRO
63º	20166004655	SUZANA DE FATIMA OLIVEIRA NOSKE DIAS	ENFERMEIRO
64º	20166012534	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	ENFERMEIRO
65º	20166000510	INGRID LEATRICE GRIMAS SENEDESE	ENFERMEIRO
66º	20166010647	LIGIA MARIA COSTA	ENFERMEIRO
67º	20166011406	PRISCILLA GIBELLATO SANTIM TIROLI	ENFERMEIRO
68º	20166020260	ROSILENE SOEIRA RODRIGUES NERIS	ENFERMEIRO
69º	20166023595	ELLEN ADRIANE MANOEL	ENFERMEIRO
70º	20166030230	ALZIRA APARECIDA BOAVENTURA YAMAMOTO	ENFERMEIRO
71º	20166039939	ISABEL PFAU PEDRIAL	ENFERMEIRO
72º	20166040953	CLAUDIA DENISE GARCIA	ENFERMEIRO
73º	20166022262	MARIA SUELLY DOS SANTOS MIRALLIA	ENFERMEIRO
74º	20166017471	SILVANA LANDIM CRUZ	ENFERMEIRO
75º	20166010671	LEILA APARECIDA DA SILVA TIMOTEO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
76º	20166023943	ESTER CABRAL DE JESUZ	ENFERMEIRO
77º	20166023366	SHIRLEY PIERETI	ENFERMEIRO
78º	20166006364	LIDIA FERNANDES DE MENDONCA	ENFERMEIRO
79º	20166034287	CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
80º	20166012933	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
81º	20166036875	RENATA DE ARAUJO BIZERRA BRUDER	ENFERMEIRO
06º Afro-brasileiro (166º Classificação geral)	20166016947	MARY ARIANE JANUARIO	ENFERMEIRO
07º Afro-brasileiro (171º Classificação geral)	20166023145	ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
08º Afro-brasileiro (174º Classificação geral)	20166002709	PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO
09º Afro-brasileiro (182º Classificação geral)	20166017773	MARCOS PAULO DE SOUZA	ENFERMEIRO
10º Afro-brasileiro (202º Classificação geral)	20166011775	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	ENFERMEIRO
11º Afro-brasileiro (220º Classificação geral)	20166022432	FRANCIELE DINIS RIBEIRO	ENFERMEIRO
5º PcD (556º Classificação geral)	20166007158	ALESSANDRA DOS SANTOS PORTO	ENFERMEIRO
06º PcD (578º Classificação geral)	20166015681	ROSE FERREIRA LI	ENFERMEIRO
07º PcD (614º Classificação geral)	20166003420	DENIS SILVA	ENFERMEIRO

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 05 de março de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br → **Eleitor** → **Certidões** → **Quitação Eleitoral**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de Conclusão do Curso de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
- i) Comprovante de Registro de AUXILIAR DE ENFERMAGEM no Conselho da Categoria (COREN) ;
- j) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** – Fundo Municipal de Saúde;
- k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site www.londrina.pr.gov.br → **Serviços Online** → **Certidão Negativa** → **Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ**. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- l) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
- m) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
- n) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br → **Eleitor** → **Certidões** → **Quitação Eleitoral**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Diploma da Graduação em Enfermagem;
- i) Comprovante de Registro como Enfermeiro no Conselho da Categoria (COREN) ;
- j) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** – Fundo Municipal de Saúde;
- k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site www.londrina.pr.gov.br → **Serviços Online** → **Certidão Negativa** → **Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ**. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- l) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
- m) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
- n) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.

**ANEXO II
FICHA CADASTRAL**

Função:			
Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:	Nacionalidade:		
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Outra _____			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	Seção:

Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduação			
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Filhos Menores de 21 Anos		<i>*Dependentes de Imposto de Renda</i>	
Nome:		Data Nascimento:	
Nome:		Data Nascimento:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas [editais](#).

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde do Município de Londrina, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional nº 34, de 13 de Dezembro de 2001, e o artigo 8º, inciso VIII da Lei 4928/92 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal:

☐ Sim ☐ Não

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.

☐ Sim ☐ Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública:

☐ Sim ☐ Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a _____ (R\$ _____).

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10º da Constituição Federal e em especial cumprimento ao artigo 24, §3º e artigo 195, da Lei 4.928/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Londrina, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

ANEXO IV
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Eu, _____

RG: _____ Fone: _____

Candidato convocado para a função de: _____

Declaro que acondicionei no ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com este "PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO", as fotocópias dos documentos constante no ANEXO I e os formulários do ANEXO II e III, devidamente preenchidos. E declaro ainda que, estou ciente que a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos em suas vias originais.

Londrina, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA

Eu, _____

Candidato convocado para a função de: _____

Londrina, ____ de _____ de 2021.

RECEBIDO DGTS/AMS: _____

CAAPSM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSM – 0102/2021.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSM - 0039/2021.

PROCESSO SEI : 43.002225/2021-37

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos e consequente pagamento ao fornecedor da cirurgia emergencial do paciente 1201647500 do plano de saúde CAAPSM.

CONTRATADAS:

EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, inscrita no CNPJ: 05.944.604/0001-00.

PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 80.796.360/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 05 de março de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSM – 0110/2021.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSM - 0046/2021.

PROCESSO SEI: 43.002343/2021-45

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 666/2012, alterado pelos Decretos Municipais nº 848/2012 e 516/2020.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos e consequente pagamento ao fornecedor da cirurgia emergencial da paciente 1200993301 do plano de saúde CAAPSM.

CONTRATADAS:

PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 80.796.360/0001-80.

EDWARDS LIFESCIENCES COM DE PROD MED CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.944.604/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 01 de março de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSM – 0123/2021.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSM - 0053/2021.

PROCESSO SEI: 43.002558/2021-66.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 666/2012, alterado pelos Decretos Municipais nº 848/2012 e 516/2020.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos e consequente pagamento ao fornecedor da cirurgia emergencial do(a) paciente 1200855102 do plano de saúde CAAPSM.

CONTRATADA: Alpha - Luiz Fernando Zimer Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 00.260.485/0001-52, com sede na Av. Vicente Machado, 2025, Curitiba - PR; EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS, CNPJ nº 05.944.604/0001-00, AV DAS NACOES UNIDAS 14401 TORRE C1 CJ 171 / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000; Pró-Vascular Representações Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 80.796.360/0001-80, com sede na Rua Euripedes Garcez do Nascimento, 990, Curitiba - PR; RGB Produtos Terapêuticos S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 03.882.840/0001-13, com sede na Av. Iguaçu, 98, Poto Alegre - RS.

VALOR TOTAL: R\$ 110.590,00 (cento e dez mil quinhentos e noventa reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 05 de março de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSM – 0125/2021.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSM - 0055/2021.

PROCESSO SEI: 43.002558/2021-66.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 666/2012, alterado pelos Decretos Municipais nº 848/2012 e 516/2020.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos e consequente pagamento ao fornecedor da cirurgia emergencial do(a) paciente 1200855102 do plano de saúde CAAPSM.

CONTRATADA: Alpha - Luiz Fernando Zimer Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 00.260.485/0001-52, com sede na Av. Vicente Machado, 2025, Curitiba - PR; INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.368.356/0001-33, R DOUTOR FAIVRE 750 12 ANDAR CJ 1104 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-140; GSA SURGICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita com CNPJ nº 24.913.962/0001-08, R NATAL CECONE 331 CONJ 302 3º ANDAR / MOSSUNGUE / CURITIBA / PR / 81200330; POLYMEDICAL IMPORTACAO E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.032.019/0001-72, R MARIANO TORRES 729 CONJ 101 2º ANDAR / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-120.

VALOR TOTAL: R\$ 76.932,00 (setenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 05 de março de 2021.

**CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
URBANIZAÇÃO
BALANÇO**

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ nº 12.195.823/0001-07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)
Balanço Anual - Exercício de 2020

Página 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.170.000,00	19.170.000,00	12.996.090,06	(6.173.909,94)
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	606.000,00	606.000,00	29.036,79	(576.963,21)
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	606.000,00	606.000,00	29.036,79	(576.963,21)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.564.000,00	18.564.000,00	12.967.053,27	(5.596.946,73)
MULTAS PREVISTAS (AUTO INFRAÇÃO TRÂNSITO)	18.562.000,00	18.562.000,00	12.967.053,27	(5.594.946,73)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	19.174.000,00	19.174.000,00	12.996.090,06	(6.177.909,94)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.174.000,00	19.174.000,00	12.996.090,06	(6.177.909,94)
DÉFICIT (VI)	66.182.000,00	85.681.612,31	85.442.935,86	(238.676,45)
TOTAL (VII) = (V+VI)	85.356.000,00	104.855.612,31	98.439.025,92	(6.416.586,39)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.450.612,31	12.450.612,31	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	12.450.612,31	12.450.612,31	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	83.455.000,00	102.324.095,62	96.811.899,56	87.807.461,06	85.957.610,61	5.512.196,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.455.000,00	102.324.095,62	96.811.899,56	87.807.461,06	85.957.610,61	5.512.196,06
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.901.000,00	2.531.516,69	1.627.126,36	1.130.249,74	1.082.623,24	904.390,33
INVESTIMENTOS	1.901.000,00	2.531.516,69	1.627.126,36	1.130.249,74	1.082.623,24	904.390,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	86.356.000,00	104.855.612,31	98.439.025,92	88.937.710,80	87.040.233,85	6.416.586,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	86.356.000,00	104.855.612,31	98.439.025,92	88.937.710,80	87.040.233,85	6.416.586,39
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	86.356.000,00	104.855.612,31	98.439.025,92	88.937.710,80	87.040.233,85	6.416.586,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ nº 12.195.823/0001-07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)
Balanço Anual - Exercício de 2020

Página 2/2

ANEXO I - QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	149.473,36	12.527.435,17	9.294.211,93	9.294.211,93	1.858.146,61	1.524.549,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.473,36	12.527.435,17	9.294.211,93	9.294.211,93	1.858.146,61	1.524.549,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.530.567,83	1.086.939,50	1.086.939,50	1.322.106,92	121.521,41
INVESTIMENTOS	0,00	2.530.567,83	1.086.939,50	1.086.939,50	1.322.106,92	121.521,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.473,36	15.058.003,00	10.381.151,43	10.381.151,43	3.180.253,53	1.646.071,40

ANEXO II - QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.673.916,95	2.673.916,95	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.673.916,95	2.673.916,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.342,00	10.342,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.342,00	10.342,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.684.258,95	2.684.258,95	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O orçamento do ano de 2020 que estima receita e fixa a despesa consta na Lei nº. 12990 de 20/12/2019, publicada no Jornal Oficial do Município em 27/12/2019. O total das despesas fixadas para o período (orçamento original) foi de R\$85.356.000,00. Com a abertura de créditos adicionais, o orçamento da despesa atingiu o montante de R\$104.855.612,31. Tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$98.439.025,92. Obtendo assim uma economia de dotações no valor de R\$6.416.586,39, que representa 6,119% do total do orçamento. A seguir temos um comparativo dos últimos exercícios:

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ECONOMIA DOTAÇÃO	%
2015	60.031.000,00	68.985.620,42	65.710.785,09	3.274.835,33	4,747
2016	78.799.000,00	79.510.492,59	73.592.834,58	5.917.658,01	7,443
2017	70.352.000,00	80.269.718,27	77.659.902,34	2.609.815,93	3,251
2018	83.334.000,00	88.997.406,87	79.436.824,62	9.560.582,25	10,743
2019	90.411.000,00	99.433.556,15	97.872.667,68	1.560.888,47	1,570
2020	85.356.000,00	104.855.612,31	98.439.025,92	6.416.586,39	6,119

Ressaltamos que no exercício de 2020 a **fonte de recursos 509** estava com previsão inicial de R\$.18.751.000,00, e foram arrecadados R\$.12.967.053,27 com multas previstas na legislação de trânsito, e R\$.7.104,49 com rendimentos de aplicação financeira, totalizando R\$.12.974.157,76. A seguir temos um comparativo dos últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PREVISÃO INICIAL PARA A FONTE 509	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	%
2015	7.045.000,00	7.238.899,74	193.899,74	2,752
2016	11.105.000,00	9.004.569,63	Neste Ano Não Teve Excesso	
2017	10.105.000,00	17.809.234,10	7.704.234,10	76,242
2018	11.905.000,00	19.565.501,51	7.660.501,51	64,347
2019	15.181.000,00	19.383.259,20	4.202.259,20	27,681
2020	18.751.000,00	12.974.157,76	Neste Ano Não Teve Excesso	

Demonstrativo elaborado em conformidade com o MCASP 8ª Edição.

JOSUÉ RIBEIRO DE JESUS
CONTADOR CRC – PR Nº. 027940/O-0

MÁRCIO TOKOSHIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

MARCELO BALDASSARRE CORTEZ
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ nº 12.195.823/0001-07
BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)
Balanço Anual - Exercício de 2020

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	12.996.090,06	19.452.383,07
ORDINÁRIA	20.849,30	65.718,75
Fonte 001, 080, 511	20.849,30	65.718,75
VINCULADA	12.975.240,76	19.386.664,32
Outras Origens - Saneamento (Fonte 053)	1.083,00	3.405,12
Outras Origens - Transito (Fonte 509)	12.974.157,76	19.383.259,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	73.308.649,13	80.220.193,74
Transferência Recebida para a Execução Orçamentária (PML)	73.308.649,13	80.220.193,74
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	17.215.981,77	22.903.189,10
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.501.315,12	15.058.003,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.897.476,95	2.684.258,95
Valores Restituíveis (Fonte 094 Inscrições)	5.817.189,70	5.160.927,15
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	27.541.072,64	15.038.552,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.541.072,64	14.864.001,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Judicial)	0,00	174.551,78
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	131.061.793,60	137.614.318,72
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	98.439.025,92	97.872.667,68
ORDINÁRIA	80.411.801,79	72.097.730,02
Fonte 001, 080, 511	80.411.801,79	72.097.730,02
VINCULADA	18.027.224,13	25.774.937,66
Outras Origens - Saneamento (Fonte 053)	3.258.287,18	2.385.115,00
Outras Origens - Transito (Fonte 509)	14.768.936,95	23.389.822,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	18.910.242,38	12.200.578,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.381.151,43	4.548.427,15
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.684.258,95	2.520.283,61
Valores Restituíveis (Fonte 094 Baixa Consignação)	5.844.832,00	5.131.867,64
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	13.712.525,30	27.541.072,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.712.525,30	27.541.072,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	131.061.793,60	137.614.318,72

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO:

Do lado dos Dispêndios estão demonstradas as despesas pagas e não pagas, sendo que, em relação a essas últimas, embora estejam demonstradas como saídas, ainda não ocorreu o efetivo pagamento da despesa.

Essa distorção é corrigida da seguinte forma: as despesas não pagas, ou seja, os Restos a Pagar do Exercício, são demonstrados como Ingressos Extra-Orçamentários, para compensar a sua inclusão como despesa orçamentárias (parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/64).

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (artigo 36 da Lei nº 4.320/64).
Os saldos em espécie não foram afetados, pois as retenções são contabilizadas como pagas apenas na baixa da obrigação. Assim sendo nenhum ajuste será promovido.
Não ocorreu nenhuma dedução da receita orçamentária, nem operações de crédito por antecipação da receita, não sendo necessário nenhum quadro ou anexo neste sentido.
Demonstrativo elaborado em conformidade com o MCASP 8ª Edição.

JOSUÉ RIBEIRO DE JESUS
CONTADOR CRC - PR Nº. 027940/O-0

MARCIO TOKOSHIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

MARCELO BALDASSARRE CORTEZ
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA CNPJ nº 12.195.823/0001-07 BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual - Exercício de 2020							
BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		14.245.709,72	27.988.250,39	PASSIVO CIRCULANTE		1.935.444,79	2.749.869,09
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA		13.712.525,30	27.541.072,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CRUTO PRAZO		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA EM MOEDA NACIONAL		13.712.525,30	27.541.072,64	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CTS A PAGAR CURTO PRAZO		1.897.140,50	2.684.258,95
DEPÓSITOS RESTIT.E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS PAGAR NACIONAIS		1.897.140,50	2.684.258,95
ESTOQUES		533.184,42	447.177,75	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ALMOXARIFADO (Material de Uso e Consumo)	*4	533.184,42	447.177,75	OBRIGAÇÕES FISCAIS CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.292.174,99	6.456.076,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		38.304,29	65.610,14
IMOBILIZADO		7.286.113,10	6.448.179,81	VALORES RESTITUIVEIS - Consignações		37.967,84	65.610,14
BENS MÓVEIS	*3	7.852.110,08	7.673.870,41	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		336,45	0,00
(-)Depreciação Acumulada de Bens Móveis	*1	-2.692.497,18	-1.579.733,11	TOTAL DO PASSIVO		1.935.444,79	2.749.869,09
BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS - Terrenos (Aterro Sanitário)	*2	4.537.113,18	2.499.123,61	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-)Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	*1	-2.410.612,98	-2.145.081,10	RESULTADO ACUMULADO		19.602.439,92	31.694.458,16
INTANGÍVEL		6.061,89	7.897,05	RESULTADO DO EXERCÍCIO		-12.092.018,24	12.039.502,47
BENS INTANGÍVEIS - Softwares		10.191,00	10.191,00	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.694.458,16	19.654.955,69
(-)Amortização Acumulada de Bens Intangíveis	*1	-4.129,11	-2.293,95	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		21.537.884,71	34.444.327,25	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.602.439,92	31.694.458,16
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.537.884,71	34.444.327,25
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		13.712.525,30	27.541.072,64	PASSIVO FINANCEIRO (*)		13.082.831,31	17.957.345,45
ATIVO PERMANENTE		7.825.359,41	6.903.254,61	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						8.455.053,40	16.486.981,80
(Passivo Financeiro Inclui Restos a Pagar Não Processados)							
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS				SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		56.056.396,79	71.683.588,18
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		56.056.396,79	71.683.588,18
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL							
FONTES DOS RECURSOS				Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					652,35	2.427,24	
53 Interferência Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenv. Sustentável					1.093,86	983.670,12	
80 Recursos Próprios - Administração Indireta					6.143,53	6.063,45	
94 Retenção em Caráter Consignatário					0,00	0,00	
509 Gerenciamento do Trânsito					96,96	823.957,12	
511 Taxas - Prestação de Serviços					621.707,29	7.767.609,26	
TOTAL					629.693,99	9.583.727,19	
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL:							
*1 A Depreciação, Amortização e Exaustão começou a ser realizada no ano de 2018, utilizando o método linear.							
*2 O imóvel "terreno" está contabilizado na Prefeitura Municipal de Londrina, neste item consta o valor da construção da Quinta Célula que está ativa, e consta o valor da construção em andamento da Sexta Vala do aterro sanitário.							
*3 No Imobilizado "Bens Móveis" ocorreu aumento patrimonial devido as aquisições de Máquinas, Equipamentos e Computadores.							
*4 Os estoques estão registrados ao preço de aquisição. Os materiais não são perecíveis.							
Demonstrativo elaborado em conformidade com o MCASP 8ª Edição.							

JOSUÉ RIBEIRO DE JESUS
CONTADOR CRC – PR Nº. 027940/O-0

MÁRCIO TOKOSHIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

MARCELO BALDASSARRE CORTEZ
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA CNPJ nº 12.195.823/0001-07 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício de 2020		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	29.036,79	155.616,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC FINANCEIRA	29.036,79	155.616,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	73.308.649,13	80.224.983,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.308.649,13	80.224.983,29
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	73.308.649,13	80.220.193,74
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	4.789,55
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.967.053,27	19.296.766,83
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.967.053,27	19.296.766,83
Multas Administrativas	12.967.053,27	19.296.461,29
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.967.053,27	19.296.461,29
Multas Previstas em Contratos	0,00	0,00
Outras Variações Aumentativas de Fatos Geradores Diversos	0,00	305,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	86.304.739,19	99.677.366,36
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	98.240.702,58	87.414.937,33
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.262.755,02	3.509.683,47
SERVIÇOS	91.597.816,45	81.776.859,66
DEPRECIACAO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.380.131,11	2.128.394,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	146.196,06	213.550,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.131,26	16.669,16
Taxas - Detran, CAU, Inmetro, IAP, CFT, PML	10.131,26	16.669,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	136.064,80	196.880,90
Pasep	136.064,80	196.880,90
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, POR PROD.VEND.E DOS SERV.PREST.	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.858,79	9.376,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.858,79	9.376,50

Restituições e Indenizações	9.858,79	9.376,50
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	98.396.757,43	87.637.863,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(12.092.018,24)	12.039.502,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.216.229,24	2.026.676,32
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: Não ocorreu Baixas de Investimentos. Não ocorreu Constituição ou Reversão de Provisões. A Depreciação, Amortização e Exaustão começou a ser realizada no ano de 2018, utilizando o método linear. Não ocorreu Perda ao Valor Recuperável no Ativo Imobilizado. No Imobilizado temos a variação aumentativa patrimonial em decorrência: da aquisição de máquinas, equipamentos e computadores. Demonstrativo elaborado em conformidade com o MCASP 8ª Edição.		
JOSUÉ RIBEIRO DE JESUS CONTADOR CRC - PR Nº. 027940/O-0	MARCIO TOKOSHIMA DIRETOR ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	MARCELO BALDASSARRE CORTEZ DIRETOR PRESIDENTE

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ nº 12.195.823/0001-07
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de 2020

Página 1 de 2

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	92.121.928,89	104.833.503,96
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	12.996.090,06	19.452.383,07
Receita Patrimonial	29.036,79	155.616,24
Outras Receitas Originárias	12.967.053,27	19.296.766,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	73.308.649,13	80.220.193,74
Intergovernamentais	0,00	0,00
Intragovernamentais	73.308.649,13	80.220.193,74
Transferência Recebida para Execução Orçamentária (PML)	73.308.649,13	80.220.193,74
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	5.817.189,70	5.160.927,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	103.734.246,99	90.295.568,26
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	97.889.414,99	85.163.700,62
Pessoal	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.889.414,99	85.163.700,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	5.844.832,00	5.131.867,64
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	(11.612.318,10)	14.537.935,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INGRESSOS		0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00		
DESEMBOLSOS		2.216.229,24	2.035.415,87		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.216.229,24	2.035.415,87		
Bens Móveis -2019- Computad; Mov.Utens; Veic; Maqs. Equipam.		0,00	2.035.415,87		
Bens Móveis -2020- Computad; Máq. Equip; Aparelhos		178.239,67	0,00		
Obra em Andamento = 6ª Célula Central Tratamento Resíduos		2.037.989,57	0,00		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		(2.216.229,24)	(2.035.415,87)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
INGRESSOS		0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00		
DESEMBOLSOS		0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(13.828.547,34)	12.502.519,83		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		27.541.072,64	15.038.552,81		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(13.828.547,34)	12.502.519,83		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		13.712.525,30	27.541.072,64		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS					
Receita Patrimonial		29.036,79	155.616,24		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		12.967.053,27	19.296.766,83		
Total das Receitas Derivadas e Originárias		12.996.090,06	19.452.383,07		
FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA CNPJ nº 12.195.823/0001-07 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício de 2020					
Página 2 de 2					
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS					
Intergovernamentais		0,00	0,00		
Intragovernamentais		73.308.649,13	80.220.193,74		
Transferência Recebida para Execução Orçamentária (PML)		73.308.649,13	80.220.193,74		
Outras Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00		
Total das Transferências Correntes Recebidas		73.308.649,13	80.220.193,74		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS					
Intergovernamentais		0,00	0,00		
Intragovernamentais		0,00	0,00		
Outras Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00		
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00		
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO (Não Incul os Restos a Pagar)		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada
04	Administração	5.779.301,04	5.553.562,27	5.967.726,19	5.918.307,53
04	122 Administração Geral	5.779.301,04	5.553.562,27	5.967.726,19	5.918.307,53
15	Urbanismo	53.508.614,25	48.305.522,76	53.563.826,96	44.575.213,58
15	451 Infra-Estrutura Urbana	20.101.027,10	19.350.356,34	23.888.763,48	20.566.421,64
15	452 Serviços Urbanos	24.821.181,36	21.178.582,34	21.755.791,34	17.362.005,45

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA CNPJ nº 12.195.823/0001-07 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício de 2020								
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	TOTAL
SALDOS INICIAIS de 2019	-	-	-	-	-	-	19.654.955,69	19.654.955,69
Resultado do Exercício de 2019	-	-	-	-	-	-	12.039.502,47	12.039.502,47
SALDOS FINAIS de 2019	-	-	-	-	-	-	31.694.458,16	31.694.458,16

Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício de 2020	-	-	-	-	-	-	-	- 12.092.018,24
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS FINAIS de 2020	-	-	-	-	-	-	-	19.602.439,92

JOSUÉ RIBEIRO DE JESUS
CONTADOR CRC - PR Nº. 027940/O-0

MARCIO TOKOSHIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

MARCELO BALDASSARRE CORTEZ
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ Nº. 12.195.823/0001-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Administração Indireta
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Urbanização de Londrina (FUL), com natureza jurídica de Fundo Público da administração indireta, estabelecido na Rua Professor João Candido, nº 1213, Centro, Londrina, PR, foi instituído pela Lei Municipal Nº 5.496 de 27/07/1993 e alterações, Decreto nº 337 de 01/06/1994, Lei Municipal nº 7721 de 07/05/1999, Decreto nº 186 de 18/04/2000 e Leis Municipais nº 8191 de 19/06/2000, nº 8388 de 10/05/2001, nº 8724 de 25/03/2002, nº 8768 de 26/04/2002.

De acordo com a Lei Municipal nº. 5496/1993 compete a sociedade de economia mista "Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina CMTU-LD" inscrita no CNPJ sob o nº 86.731.320/0001-37 a administrar e gerenciar o Fundo de Urbanização de Londrina (FUL).

As operações da entidade compete custear projetos e programas de desenvolvimento urbano no Município de Londrina. Gerenciar, operar e fiscalizar o trânsito no que lhe couber e proceder às vistorias veiculares e técnicas, no âmbito do município. Gerenciar a coleta e o tratamento do lixo domiciliar e hospitalar. Administrar e explorar diretamente os serviços de coleta seletiva e de reciclagem de lixo. Manter e fiscalizar os serviços de capina e a limpeza de vias e logradouros públicos.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e MCASP 2018 8ª Edição, encerradas em 31 de dezembro de 2020, comparativas com exercício anterior, e elaboradas de acordo com os Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial Resolução CFC nº 1.133/08 que Aprova a NBC T 16.6. O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi padronizado dentro do âmbito nacional, adequando-o aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade para o setor público, assim como as Demonstrações Contábeis, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais Específicos, a serem adotados pelos entes públicos, de forma obrigatória, a partir de 2013, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas alterações. Assim como, a Lei Orçamentária Anual nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município nº 3.959 de 27 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa e suas respectivas alterações. Tendo seus atos e fatos registrados, dentro do regime de competência, das despesas legalmente empenhadas e as receitas pertencentes ao exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

Os bens móveis, imóveis e intangíveis foram registrados pelo custo de aquisição. Iniciou-se em 2018 os procedimentos para depreciação, amortização e exaustão em cumprimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ Nº. 12.195.823/0001-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Administração Indireta
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

Folha 02

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa, banco conta movimento, poupança e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Do valor apresentado no saldo em Bancos Contas Movimento, o montante de R\$.2.098.044,17 foram contabilizados como ingressos em dezembro de 2020, e encontram-se em conciliação bancária, e a entrada no banco ocorreu nos dias 14/01/2021 e 28/01/2021.

Descrição		2020	2019
1	Caixa	0,00	0,00
2	Bancos Contas Movimento	2.098.044,44	3.548.837,86
3	Poupança	0,00	0,00
4	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.614.480,86	23.992.234,78
Total		13.712.525,30	27.541.072,64

4. CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Refere-se à penhora decorrente de processo judicial em que o réu é o Município de Londrina, porém, o débito ocorreu em conta bancária controlada pelo Fundo de Urbanização de Londrina. No decorrer do ano de 2019 a Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda conforme Processo SEI nº. 19.004.016033/2017-16 realizaram a respectiva devolução.

Descrição		2020	2019	2018
1	Valores apreendidos por decisão judicial	0,00	0,00	174.551,78
Total dos Créditos de Curto Prazo		0,00	0,00	174.551,78

5. ESTOQUES

Os Estoques estão registrados com valores de custo de aquisição. Sendo representados por materiais de uso e consumo, não ocorrendo perda por obsolescência, nem por deterioração pois não são perecíveis, como por exemplo: material de higiene, limpeza, escritório, expediente, segurança, sinalização, manutenção predial, e outros.

Saldo de Estoque no Final do Exercício de:		2020	2019	2018
Estoque com Material de Uso e Consumo		533.184,42	447.177,75	624.181,93

No quadro resumo abaixo, está sendo apresentado apenas alguns itens do almoxarifado com valor e índice percentual de representatividade e importância.

Estoque em 31/12/2020	Material de Uso e Consumo	VR Total >>	533.184,42
-----------------------	---------------------------	-------------	------------

Quantidade	Unidade	Descrição	VR Total	% Participação Estoque
494	LT	Solvente p/Tinta Sinalização Viária 18Lt	52.314,60	9,8117
245	Litro	Produto Biotecnológico p/Limpeza	32.085,20	6,0177
188	LT	Tinta Acrilica Semi-Brilho Branco Gelo 18L	30.080,00	5,6416
129	LT	Tinta p/Demarcção Viária 18Lt Vermelha	22.317,00	4,1856
139	LT	Tinta Acrilica Fosco Premium -Concreto 18L	13.066,00	2,4506
72	LT	Tinta p/Demarcção Viária 18Lt Azul	12.924,00	2,4239
40	LT	Tinta p/Demarcção Viária 18Lt Preta	7.600,00	1,4254
19	Cento	Suporte de Ferro Galv.U 3x3x4cm furo 5/16	6.851,78	1,2851
87	Galão	Tinta Latex PVA - Amarelo - 18L	6.690,30	1,2548
128	Galão	Esmalte Sintetico Azul Del Rey 3,6L	6.144,00	1,1523
		Outros Materiais em Estoque	343.111,54	64,3514
		Total	533.184,42	100,0000

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ Nº. 12.195.823/0001-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Administração Indireta
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

Folha 03

6. IMOBILIZADO, Depreciação, Exaustão e Amortização

O saldo do Imobilizado é composto por:

Descrição dos Bens Móveis	2020	2019	Varição
Aparelhos de medição e orientação	118.609,00	118.609,00	-
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	782.214,21	782.214,21	-
Equipamento de proteção, segurança e socorro	44.996,19	44.996,19	-
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	179.740,00	179.740,00	-
Máquinas e equipamentos energéticos	69.908,93	69.908,93	-
Máquinas e equipamentos gráficos	10.337,00	10.337,00	-
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	170.367,90	170.367,90	-
Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	18.533,78	18.533,78	-
Equipamento de manobra e patrulhamento	19.499,80	19.499,80	-
Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	1.464.893,49	1.464.893,49	-
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	156.939,97	153.949,97	2.990,00
Outras máquinas, aparelhos, equip.e ferramentas	218.427,76	140.723,09	77.704,67
Equipamentos de processamento de dados	1.767.011,49	1.718.786,49	48.225,00
Aparelhos e utensílios domésticos	4.878,80	4.878,80	-
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	1.070,00	1.070,00	-
Mobiliário em geral	43.862,90	43.862,90	-
Coleções e materiais bibliográficos	384,30	384,30	-
Máquinas para áudio, vídeo e foto	319.028,89	269.708,89	49.320,00
Veículos de tração mecânica	2.461.405,67	2.461.405,67	-
Outros bens móveis	-	-	-
Total dos Bens Móveis	7.852.110,08	7.673.870,41	178.239,67

Descrição dos Bens Imóveis	2020	2019
Bens de Uso Especial = Central de Tratamento de Resíduos (Aterro)	4.537.113,18	2.499.123,61
Total dos Bens Imóveis	4.537.113,18	2.499.123,61
Descrição dos Intangíveis	2020	2019
Softwares	10.191,00	10.191,00
Total dos Intangíveis	10.191,00	10.191,00

No Imobilizado de Bens Móveis temos a variação patrimonial aumentativa com a aquisição de aparelhos, máquinas, equipamentos e computadores.

Depreciação, Exaustão e Amortização	2020	2019	Acumulada
Depreciação de Bens Móveis	1.112.764,07	876.997,23	2.692.497,18
Exaustão de Bens Imóveis (Aterro-CTR)	265.531,88	1.249.561,81	2.410.612,98
Amortização - Softwares	1.835,16	1.835,16	4.129,11
Total da Depreciação, Exaustão e Amortização	1.380.131,11	2.128.394,20	5.107.239,27

Os procedimentos para a Depreciação, Exaustão e Amortização começou a ser realizadas e/ou implantadas em 2018, pelo método linear, e a exaustão foi mensurada em 2018, 2019 e 2020 em conformidade do laudo do engenheiro responsável pela obra onde consta o tempo de vida útil para utilização da Célula da Central de Tratamentos de Resíduos.

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ Nº. 12.195.823/0001-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Administração Indireta
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

Folha 04

7. RECEITAS

As receitas relevantes da entidade registradas no exercício financeiro de 2020 foram oriundas da aplicação de multas previstas na legislação do trânsito e dos rendimentos em aplicação financeira.

A entidade também recebeu recursos do Município de Londrina a título de interferência financeira.

8. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

O Fundo de Urbanização de Londrina (FUL) para desempenho das suas atividades, recebeu transferências intragovernamentais de recursos de receitas próprias do Município de Londrina, conforme segue:

Exercício de	2020	2019	2018
Interferência Intragovernamental	73.308.649,13	80.220.193,74	62.745.598,67

9. ATOS POTENCIAIS

Correspondem as contas relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira, onde são registrados os Atos Potenciais e de Controles Específicos.

Descrição	2020	2019	2018
Obrigações contratuais a executar	108.653.517,76	71.683.588,18	85.113.600,08
Total dos atos potenciais passivos	108.653.517,76	71.683.588,18	85.113.600,08

10. A CONTABILIDADE

A entidade como órgão da administração indireta do Município de Londrina, mantém a sua contabilidade em sistema terceirizado contratado e consolidado no Município.

A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.

Londrina, PR, 31 de dezembro de 2020.

Josué Ribeiro de Jesus
Contador
CRCPR 027940/O-0

Marcio Tokoshima
Diretor Administ.Financeiro

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2020

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a aplicação do reajuste da tarifa metropolitana, nos Termos da Resolução Homologatória nº 28/2020, de 20 de novembro de 2020, que passa a ser de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), a partir de 01 de dezembro de 2020,

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada: TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A.

Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 14/2020, firmado em 18 de maio de 2020.

Data de assinatura: 02 de março de 2021.

RESULTADO

LICITAÇÃO 01/2021 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA FECHADO

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da Licitação 01/2021 – COHAB-LD - MODO DE DISPUTA FECHADO, a qual tem por objeto a contratação, através do regime de Empreitada Global, de empresa do ramo de construção civil, para execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, localizado na zona leste de Londrina, a ser denominado Jardim São Rafael II (Lotes 48/D1, 48-E, 49-B-1, 49-C e da Gleba Patrimônio Londrina).

Empresa habilitada e vencedora da licitação:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
LOTEADORA MERCOSUL LTDA EPP	04.199.777/0001-88	R\$ 1.984.000,00

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina do presente RESULTADO, para posterior homologação e adjudicação pela autoridade competente da COHAB-LD.

Londrina, 05 de março de 2021. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Presidente da Comissão Especial de Licitação

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

DECISÃO Nº 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo Administrativo nº 2657/2018

Fornecedor/Representado: BANCO BMG S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 231/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 10.208,34 (dez mil duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA
Diretor Executivo
PROCON-LD

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 025/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Designar a **exclusão** das empregadas **Sra. Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza – RE 0042** e **Sra. Daniele Aparecida dos Santos – RE 0044** e a **inclusão** das empregadas **Sra. Karen Larissa Santo Balarin Ambrosio – RE 0035** e **Sra. Débora Alves Inumaru - RE 080**, para acompanhar e fiscalizarem a execução do Contrato nº 002/2017 firmado junto a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais, incluindo, além de todas as providências necessárias para o atendimento do especificado, o seguinte: a) Oferta de serviços para reserva e emissão de bilhetes para viagens nacionais e internacionais, inclusive de retorno; b) Envio de Prepaid Ticket Advice - PTA para qualquer ponto do Brasil e exterior, indicado pelos solicitantes da SERCOMTEL; c) Entrega de bilhetes aéreos, passagens rodoviárias nos locais indicados pela (o) solicitante da SERCOMTEL; d) Cancelamento e alterações do processo de viagem.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3. Revogar as disposições em contrário;
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de março de 2021.

CLÁUDIO SÉRGIO TEDESCHI
Diretor Presidente

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

SÚMULA

Conselho Municipal de Educação de Londrina
Súmula de Pareceres
1ª Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 031/2017 – C.M.E.L. Parecer nº 001/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5, Ampliação de Oferta de P4, Renovação de autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professor José Gasparini – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Dessa maneira, considerando que a Educação Básica de qualidade é direito universal das crianças, que perpassam pelo Projeto Político Pedagógico e pelo direito à segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo dos educandos, esta opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5, Ampliação de Oferta de P4, Renovação de autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professor José Gasparini – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Gervásio Mourão Moralez, sem número – Conjunto Farid Libos, por 4 (quatro) anos, retroativos a 01.01.2017. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 088/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 002/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil BIO KIDS. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente pelo pedido formulado de Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil BIO KIDS, localizado à Rua Josephina Colombo, nº 201, Conjunto Semíramis, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 039/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 003/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Flávia Moreira de Souza Maniaes, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Jorge Antonio de Andrade, Maria Cristina Anzola Alexandre, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Cessaçao Voluntária e Definitiva da Educação Infantil da Escola Seta - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Em virtude do exposto acima e dos documentos apresentados que atestam que a instituição já se encontra sem funcionamento desde o término do período letivo de 2020, com comunicação expressa aos pais, e entrega de relatório descritivo e documentos para transferência, fls.11, e fundado, nas informações do Parecer da Gestão Documental da Secretaria Municipal de Educação, fls.09. Esta Relatoria opina favoravelmente quanto a Cessaçao Voluntária e o consequente descredenciamento da Educação Infantil da ESCOLA SETA- Educação Infantil e Ens. Fundamental com endereço à Rua Guararapes, nº579, Vila Higiênópolis, retroativa a 31.12.2020. Conforme informado pela unidade, a guarda da documentação escolar da Escola SETA, ficará sob a responsabilidade do Colégio IEIJ – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, CNPJ 77.441.467/0001-00, Londrina/PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 041/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 004/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Alteração de Oferta, Mudança de Mantenedora e Mudança de Representante Legal do Colégio Maxi – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Alteração de Oferta, Mudança de Mantenedora e Mudança de Representante Legal do Colégio Maxi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1589, Jardim Petrópolis, na cidade de Londrina – Pr., para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2020, com validade até 01.01.2024. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 046/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 005/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Cessação Voluntária do Centro de Educação Infantil Pequeno Baby. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Em virtude do exposto no mérito do Parecer, considerando os documentos apresentados no processo que atestam que a unidade escolar não possui matrícula de alunos de CB, C1, C2 e C3 e que os alunos de P4 e P5 estiveram em aula remota até o dia 11/12/2020. Em cumprimento às exigências legais estabelecidas, esta Relatoria opina favoravelmente à emissão de Resolução de Cessação Compulsória Definitiva do Centro de Educação Infantil PEQUENO BABY, com endereço à Rua Andirá, 174 – Centro, a partir de 11.12.2020. Esta Relatoria solicita que o Órgão Executor do Sistema, ou seja, a Secretaria Municipal de Educação – SME, em atendimento ao Art. 108 da Del. 002/2016 realize a expedição de ato administrativo de cessação das atividades, com revogação dos atos legais e determinação de medidas cabíveis para a salvaguarda dos documentos e da vida escolar dos alunos considerando também o exposto no mérito deste parecer no que diz respeito às sanções e procedimentos que devem ser adotados a partir desse ato. Essa Relatoria delibera pela sanção prevista à Responsável Legal pela unidade de ensino, a Sra. Andreza Bonacin Pieres, conforme Art. 104, inciso II, alínea “d” da Del. 002/2016-CMEL, de maneira que fica portanto impedida para o exercício de qualquer cargo ou função relativos ao ensino em instituição privada-particular no período de 5(cinco) anos, por meio de comunicação expressa ao mantenedor e equipe, e, por meio de denúncia ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, pelos órgãos normativos e executor do Sistema. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 053/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 006/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Flávia Moreira de Souza Maniaes, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Jorge Antonio de Andrade, Maria Cristina Anzola Alexandre, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa.. **Assunto:** Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Marabá. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Marabá, localizada à rua Ananás, nº 96, Jardim Mairá, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 054/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 007/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Jorge Antonio de Andrade, Maria Cristina Anzola Alexandre. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pé de Moleque. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** À vista do exposto, considerando que as instituições de Educação Infantil devem propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta RELATORIA, emite parecer favorável sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pé de Moleque, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com endereço à Rua Bolívia, 357, no bairro Vila Brasil, Londrina – PR, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2021. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 055/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 008/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Sossego da Mamãe. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** À vista do exposto, considerando que as instituições de Educação Infantil devem propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta esta Relatoria opina favoravelmente, condicionado aos apontamentos realizados no Mérito deste parecer, sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Sossego da Mamãe, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com endereço à Rua Mato Grosso, 1754, Centro, Londrina – PR, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2021. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 057/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 009/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Nina Gardemann – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação na idade certa, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Nina Gardemann – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Dragem Feld, 73, Jardim Tóquio, Londrina – Pr., por 04 (quatro) anos, de 01.01.2021 até 01.01.2025. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 060/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 010/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Jorge Antonio de Andrade, Maria Cristina Anzola Alexandre. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Sonho Colorido. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Sonho Colorido, localizado à Rua Emaús, nº 33, Jardim Alto da Boa Vista I, CEP: 86083-220, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2018. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 064/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 012/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Jorge Antonio de Andrade, Maria Cristina Anzola Alexandre. **Assunto:** Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento e Ampliação de Oferta do Centro de Educação Infantil Galileo Kids. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre ao Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento e Ampliação de Oferta do Centro de Educação Infantil Galileo Kids, com endereço à Rua Denis Papin, nº 450, Jardim Jamaica, na cidade de Londrina – Pr., para atendimento a crianças de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 066/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 013/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento e Mudança de endereço do Centro de Educação Infantil Navegantes –

Unidade II. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados e profissionais capacitados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento e Mudança de Endereço do Centro de Educação Infantil Navegantes – Unidade II, localizado à Rua Manoel Joaquim Gregório, nº99, Jardim Bancários, cep: 86.062-060, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 06(seis) meses a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04(quatro) anos, retroativos a 30.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 067/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 014/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Jorge Antonio de Andrade, Maria Cristina Anzola Alexandre. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Favo de Mel – Sede. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar profissionais capacitados, segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Favo de Mel - Sede, localizado à Rua Centenário do Sul, nº49, Conjunto Lindóia, cep:86.031-200, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00(zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04(quatro) anos, retroativos a 01.01.2018. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 069/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 015/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Ativa - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Ativa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Avenida Paul Harris, nº 573, Bairro Novo Aeroporto, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2018. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

CÂMARA TEMPORÁRIA

Processo nº 061/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 011/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Planeta Encantado - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na BNCC, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, de posse de todas as informações, esta Relatoria opina favoravelmente à Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Planeta Encantado - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos para período de 15.04.2020 à 21.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 001/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 016/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Alfa Sede, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à solicitação de validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Alfa Sede, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19, às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período letivo de 06.04.2020 à 23.10.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por maioria de votos.

Processo nº 002/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 017/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Galileo Kids, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Galileo Kids, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19, às crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos para os períodos de 23.03.2020 a 30.10.2020 e de 07.12.2020 a 11.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 003/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 018/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Galileo Kids - Unidade II, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à solicitação de validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Galileo Kids - Unidade II, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19, às crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos para os períodos de 23.03.2020 a 30.10.2020 e de 07.12.2020 a 11.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 004/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 019/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil O Grilo Falante, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil O Grilo Falante em atendimento às Deliberações n.º 01 e

n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período de 30.03.2020 a 19.10.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 005/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 020/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Dôminos - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Dôminos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19, às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período de 23.03.2020 à 16.10.2020 e de 07.12.2020 à 22.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 006/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 021/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil do Colégio Educar - Educar Kids, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil do Colégio Educar - Educar Kids, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período de 20.03.2020 a 30.10.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por maioria de votos.

Processo nº 008/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 022/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Mundo Encantado, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Mundo Encantado, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19 às crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos para o período de 30.03.2020 a 26.10.2020 e de 04.12.2020 à 11.12.2020, solicitada pelo responsável legal da unidade escolar. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 009/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 023/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Primeiros Passos, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Primeiros Passos, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos para o período de 23.03.2020 à 16.10.2020 e 07.12.2020 à 18.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 012/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 024/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola das Américas - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola das Américas - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19, às crianças de 03 (três anos) de 20.03.2020 a 10.07.2020 e para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período de 20.03.2020 a 16.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 014/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 025/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil do Colégio Pilares - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil do Colégio Pilares - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19, às crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos para o período de 23.03.2020 à 11.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 015/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 026/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Megumi - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular

do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Megumi - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações nº 01 e nº 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19 às crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos para o período de 30.03.2020 a 23.12.2020, solicitada pelo responsável legal da unidade escolar. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

CMTCS – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

EDITAL

3º EDITAL DE CHAMAMENTO DE VAGAS EM VACÂNCIA PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL, GESTÃO 2019/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA.

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777 de 19 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.886 de 27 de junho de 2019, e considerando a Resolução nº 01/2013, Art 32 do Regimento Interno do CMTCSL.

CONVIDA Pessoa Física da Sociedade Civil e o Poder Público Estadual e Federal sediados no Município de Londrina a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância deste Conselho no quadriênio 2019/2023, a saber:

- **01 (uma) vaga para pessoa física da Sociedade Civil do município de Londrina**, sendo que os que desejarem compor o Conselho na qualidade de representantes da sociedade civil sem vinculação a entidades deverão apresentar somente documento com foto, conforme art. 32, inciso I, § 2º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para o Poder Público Estadual e Federal sediados no Município de Londrina**, sendo que os que desejarem compor o Conselho na qualidade de representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal deverão comparecer à reunião portando documento de identidade e carta de credenciamento assinada pela autoridade máxima em nível local, conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

Os interessados deverão comparecer, Considerando as Medidas de Contenção à **PANDEMIA DO COVID19** a **88ª Reunião Ordinária do CMTCSL**, **realizar-se-á no dia 5 de Abril de 2021 às 19h em primeira chamada e 19:15h em segunda chamada**, conforme Art. 39 do Regimento Interno de **FORMA HÍBRIDA**:

1. **Presencial no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. duque de Caxias, nº 635, 2º Andar – Jd. Mazzei, ou**
2. **Virtual por WebConferência através do link abaixo:**

<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/fra-rzz-h3v>

Obs.: qualquer interessado em concorrer às vagas deverão enviar a documentação exigida no art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL no endereço eletrônico "conselho@transparencialondrina@gmail.com" até às 19h00 do dia 05/04/2021, e/ou presencialmente no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. duque de Caxias, nº 635, 2º Andar – Jd. Mazzei às 19h00 do dia 05/04/2021.

Londrina, 01 de março de 2021. Auber Silva Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 57, de 26 de fevereiro de 2021, conforme segue:

Onde se lê: "**Nomear**, a partir de 1º de março de 2021, o servidor **Marlos Wilton de Andrade** para ocupar cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Opção A: CCL 12, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete da vereadora Marly de Fátima Ribeiro."

Leia-se: "**Nomear**, a partir de 1º de março de 2021, o servidor **Marlos Wilton de Andrade** para ocupar cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Opção A: CCL 02, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete da vereadora Marly de Fátima Ribeiro."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 3 de março de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2021, os seguintes servidores para ocupar cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, conforme segue:

Alexandre Fujita, Diretor Geral, CCL AP, na Diretoria Geral

Nelson Gavetti Elias, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL 10, no Gabinete da vereadora Jessica Ramos Moreno;

José Adnilson da Cruz, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL 10, no Gabinete da vereadora Ailton da Silva Nantes;

Jaqueline Barriuello Cortez, Assessor Legislativo, símbolo Opção H, CCL 08, na Presidência;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 13 de janeiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 63, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de março de 2021, **Ketherine Rodrigues Trindade** para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete da Vereadora Marly de Fátima Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 4 de março de 2021. Jairo Tamura, Presidente

EXTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019

Contratada: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 03.121.972/0001-22.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes convencionam, com fundamento no parágrafo único do artigo 8º; art. 57, § 1º; inciso II, do artigo 65 e §5º do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Lei nº Municipal nº 13.067/2020 e do Ato da Mesa nº 18/2020, a prorrogação da suspensão temporária e excepcional da prestação dos serviços de abaixo discriminados, de 01/03/2021 até 31/03/2021.

Parágrafo primeiro: A contratada compromete-se a manter a suspensão dos contratos de trabalho dos funcionários lotados para prestação de serviços na CML vinculadas ao Contrato nº 19/2019, conforme detalhado na tabela, observando a obrigatoriedade de repassar à contratante documentação comprobatória dos pagamentos salariais devidos a estes funcionários suspensos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a liquidação de cada fatura ou repasse.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da prestação dos serviços será determinado após cálculo realizado pelos departamentos competentes da CML, a fim de apurar a quantia devida após dedução de despesas diretas e indiretas, bem como de custos fixos, que eventualmente deixarão de incorrer durante a suspensão, alterando-se a planilha de custos enquanto suspenso o contrato;

Parágrafo primeiro: Após a realização do cálculo, a empresa será notificada para manifestar-se sobre o resultado, sendo que a fixação do valor contratual ficará pendente de concordância expressa pela empresa contratada; servindo, neste caso, a resposta documentada da empresa como anexo a este aditivo. Em caso de divergência, será pago o valor mensal incontroverso apurado pela CML para evitar atraso no pagamento dos funcionários e eventual diferença será quitada após concluída a análise das alegações da empresa e o valor será fixado por apostilamento.

Parágrafo segundo: Haja vista que o no período compreendido entre 01/01/2021 a 28/02/2021 houve o pagamento integral da mensalidade contratual à empresa, e, caso seja apurado pela CML eventual existência de deduções que interfiram na quantia devida enquanto perdurar a suspensão contratual, o crédito detectado será glosado do valor a ser repassado a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da manifestação da empresa informando pretende conceder férias aos funcionários suspensos de 01/03/2021 a 31/03/2021, as partes estabelecem que, caso não haja necessidade de realizar substituição desse pessoal no referido período, será calculado e glosado valor contratual determinado para este fim, após o término do prazo indicado.

As partes convencionam que as cláusulas e os demais dispositivos que não colidam com o disposto neste Termo permanecem inalterados e ora são ratificados.

Data da assinatura: 03/03/2021.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

Contratada: MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ nº. 95.362.968/0001-74

Objeto: 1) Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, concedo o reajuste aos itens de impressão colorida, monocromática e fotocópias (itens 1 e 2, cláusula quinta do contrato) pela aplicação do INPC divulgado pelo IBGE, referente ao período de 27/03/2018 a 26/03/2019, considerando o

requerimento da Contratada e o disposto na Cláusula Doze do referido contrato, nos seguintes termos: a) de R\$ 0,304800 (por impressão colorida) para o valor de R\$ 0,318669 (impressão colorida) ; b) e de R\$ 0,073152 (por impressão monocromática e fotocópia) para R\$ 0,076481 (por impressão monocromática e fotocópia). Consideram-se devidos os valores reajustados previstos acima a partir de 27 de março de 2019, nos termos da Cláusula Doze do contrato.

2) Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, concedo o reajuste aos itens de impressão colorida, monocromática e fotocópias (itens 1 e 2, cláusula quinta do contrato) pela aplicação do INPC divulgado pelo IBGE, referente ao período de 27/03/2019 a 26/03/2020, considerando o requerimento da Contratada e o disposto na Cláusula Doze do referido contrato, nos seguintes termos: a) de R\$ 0,318669 (impressão colorida) para o valor de R\$ 0,329538 (impressão colorida); b) de R\$ 0,076481 (por impressão monocromática e fotocópia) para R\$ 0,079089(impressão monocromática e fotocópia); Consideram-se devidos os valores reajustados previstos acima a partir de 27 de março de 2020, nos termos da Cláusula Doze do contrato.

As demais cláusulas e dispositivos que não colidam com o disposto neste Termo permanecem inalterados.

Data da assinatura: 04/03/2021

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br